



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA

Rua José Gaspari, 69 - Centro - Marema - SC
 CEP: 89860-000 CNPJ: 78.509.072/0001-56 Telefone: (49) 3354-0222

TOMADA DE PREÇO

5/2023

Nº Processo: 74/2023

Data Processo: 12/12/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 19/01/2024 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO, SUB-BASE E DRENAGEM NAS RUAS JÚLIO DE CASTILHOS SENTIDO BARRA DO CHAPECOZINHO E LAURO MULLER SAÍDA PARA TREZE DE MAIO, NO MUNICÍPIO DE MAREMA/SC, COM RECURSOS DE CONVÊNIO 2023TR000929 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MAREMA E A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

L T CALÇAMENTOS EIRELI

27.724.100/0001-17

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Nos termos do edital o presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu o recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço da única empresa participante no certame, LT CALÇAMENTOS LTDA, que não se fez representar na sessão da licitação.

Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de Habilitação para comprovação das condições habilitatórias da única empresa licitante, onde verificou-se que foi apresentado todos os documentos de habilitação de acordo com o estabelecido no item 6 do Edital, sendo declarada Habilitada na fase de documentos de habilitação.

Não havendo nenhum representante na sessão, e a única empresa participante tendo sido declarada vencedora, e considerando a celeridade do processo, o presidente passa para a abertura e julgamento das Propostas de Preços, abrindo o período recursal ao final da sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Vanderlei Antônio Calderan
 PRESIDENTE

BRUNA MICHELI GURASKI
 MEMBRO

FABIANO VICELLI DELLA BETHA
 MEMBRO
